

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1747/2026-GS DE 09 DE JUNHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº553-1242/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Lucas Ximenes Lima	Policial Civil	300.117-2-4	01 pistola cal.380;	4.590,00	1.147,50
Diego de Vasconcelos Coelho	Policial Civil	300.076-6-2	01 revólver cal.38;		1.147,50
Kawane Rodrigues Damasceno	Policial Civil	300.124-6-1	01 espingarda cal.12;		1.147,50
			02 carregadores cal.380;		
			78 munições cal.12;		
Francisco Araújo de Paula Júnior	Policial Civil	300.105-8-2	44 munições cal.380;		1.147,50
			42 munições cal.12;		
			251 munições cal.12		

*** ** *

PORTARIA Nº1749/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.023336/2026-27 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de junho de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1749/2026-GS DE 09 DE JUNHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-2518/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
José Ivonilson da Silva	Policial Militar	587.812-1-5	01 pistola cal.380;	714,00	64,90
Antônio Anderson de Lima Silva	Policial Militar	305.847-1-6	19 munições cal.380		64,90
Rafael Lima de Oliveira	Policial Militar	306.526-1-4			64,90
José Amável da Silva Filho	Policial Militar	306.715-1-1			64,90
Kleston Barreto Lima	Policial Militar	125.726-1-1			64,90
Lucas Verton Batista Ribeiro	Policial Militar	309.039-3-5			64,90
Acúrcio de Magalhães Barros	Policial Militar	587.525-1-7			64,90
Maria Valdete da Silva Coutinho	Policial Militar	300.139-4-9			64,90
Ruan Sousa Lopes	Policial Militar	300.049-4-9			64,90
Marcileudo Rodrigues Cavalcante	Policial Militar	306.441-1-5			64,90
Francisco Ricardo Oliveira de Lima	Policial Militar	307.438-1-4			64,90

*** ** *

PORTARIA Nº1863/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.030280/2026-67 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de junho de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1863/2026-GS DE 10 DE JUNHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-3338/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Heron Carneiro Comes	Policial Militar	135.340-1-2	01 revólver cal.32;	1.218,00	135,33
José Cleirton de Andrade Mota	Policial Militar	304.387-1-X	05 munições cal.32;		135,33
Carlos Altino Lima Lopes	Policial Militar	587.720-1-1	24 munições cal.9;		135,33
José Zildonar Moura de Freitas	Policial Militar	305.658-1-9	02 carregadores		135,33
Márcio Robério Magalhães	Policial Militar	135.369-1-0			135,33
Antônio Mateus Mesquita Maciel	Policial Militar	305.385-1-X			135,33
José Geraldo Bezerra Coelho	Policial Militar	300.239-1-9			135,33
Jéferson Araújo Menezes	Policial Militar	587.360-1-5			135,33
Francisco Almir Araújo	Policial Militar	304.484-1-3			135,33

*** ** *

PORTARIA Nº1865/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.029667/2026-71 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de junho de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1865/2026-GS DE 10 DE JUNHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI Nº307-271/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FELIPE ARAÚJO LOUREIRO	Policial Militar	301.925-1-6	01 carregador de pistola cal.9;	276,00	46,00
PAULO FELIPE FERREIRA LIMA	Policial Militar	308.979-3-5	8 munições cal.9;		46,00
MARIA LARISSA BORGES COELHO	Policial Militar	300.207-2-3	05 munições cal.38		46,00
FRANCISCO DE ASSIS SILVA SANTOS	Policial Militar	309.075-0-7			46,00
FRANCISCO LUIZ DO NASCIMENTO VIEIRA	Policial Militar	300.076-4-6			46,00
HERMANO MATEUS RODRIGUES DA SILVEIRA	Policial Militar	300.076-7-0			46,00

*** ** *

PORTARIA Nº1868/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.007815/2026-15 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de junho de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.